



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 8 de junho de 2009

Edição 78 - Ano IV - QUINZENAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 052/2009 DE 29 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ELIO BRAZ FERRERIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.623.811-9 SSP/Pr e do CPF/MF sob o nº 365.535.579-34, -01- Diária para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 29 de Maio de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2009 DE 29 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. ROSANGELA EIKO MATUSHITA MOROKAWA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.512.759-1 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 772.831.559-53, -03- Diárias para viagem a cidade do Rio de Janeiro, para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 29 de Maio de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2009 DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. RONALDO DE FRANÇA portador da Cédula de Identidade RG nº /Pr e 7.325.107-9 e do CPF/MF sob o nº 020.336.269-11, 01- Diária para viagem para FAXINAL DO CÉU, município de Pinhão/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 04 de Junho de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2009 de 04 DE JUNHO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMARANA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Constituir Comissão para, através de PROCESSO ADMINISTRATIVO, apurar os fatos apontados no Relatório Final da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 042/09, referentes ao Abandono de Cargo (não comparecimento ao serviço por período superior a trinta dias consecutivos) pela Servidora ESTEFANIA JUNGLA BORTOT DE OLIVEIRA, Supervisora Pedagógica, matrícula 40005, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Designar para comporem a Comissão, as servidoras Leci Magalhães Chapadeiro, Maria dos Santos e Fabíola da Silva Graça, sob a presidência da primeira.

Fixar, nos moldes do artigo 240 da Lei Municipal nº 153/00, prazo de três dias para início dos trabalhos e sessenta dias úteis, contados da instalação, para encerramento, podendo tal prazo, se necessário, ser prorrogado por mais trinta dias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 04 de Junho de 2009.

Roberto Dias Siena
Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2009

Encontra-se aberto na Diretoria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2009, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: – Aquisição de peças de penetração no solo e segmentos afins (componentes de desgaste), para a manutenção de máquinas pesadas, destinado a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, do Município de Tamarana, conforme especificações no edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 10:00 horas, do dia 22/06/2009, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na Diretoria de Licitações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana, 01 de Junho de 2009.

Aldo Boaretto Netto
Secretario de Administração e Serviços Públicos

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA - EXPEDIENTE

Lei nº 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Roberto Dias Siena

Secretário de Finanças – Cleudemir José Catai

Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)

Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 – CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995

Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br

e-mail: tamarana@sercomtel.com.br